



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Declaração do Contador, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – 4º Trimestre/2020

DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2020 da Universidade Federal de Jataí (Órgão 26453 / UG 156678).

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2020, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, **exceto** quanto os assuntos mencionados a seguir:

a) Saldo Contábil de Bens Móveis não confere com o RMB / Falta de Depreciação (mês de dezembro) / Inconsistências no Ativo Imobilizado.

Descrição/Justificativas:

Os saldos líquidos apresentados no RMB (R\$ 255.868,01) não estão de acordo com os saldos existentes/contabilizados no SIAFI (R\$ 256.871,86). A divergência encontrada está diretamente relacionada com a falta do registro da depreciação de dezembro no SIAFI. O Departamento de Material e Patrimônio (DMP) não encaminhou o RMB em tempo hábil para que o Departamento de Contabilidade e Fianças (DCF) pudesse realizar o registro da depreciação de dezembro antes do encerramento do exercício. Oportuno citar que a UFJ não possui sistema informatizado para cálculo da depreciação e controle do patrimônio, tendo que utilizar-se de planilhas eletrônicas, o que pode comprometer a adequada e eficiente gestão patrimonial.

Em continuação, não é possível assegurar que o saldo do subgrupo Imobilizado reflete com fidedignidade a realidade, tendo em vista a existência de outros ativos imobilizados em posse da UFJ que ainda não estão registrados em sua contabilidade. Tais ativos eram pertencentes a antiga Regional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Declaração do Contador, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – 4º Trimestre/2020

Jataí/UFG, mas ainda estão registrados na UFG e posteriormente serão transferidos para a nova Universidade (UFJ), considerando o previsto no artigo 5º da Lei nº 13.635/2018 (Lei de criação da UFJ).

Providências:

Serão realizadas reuniões e análises para encontrar soluções para as inconsistências identificadas. As áreas responsáveis estão cientes da presente questão e trabalharão ao longo do exercício de 2021 para evitar que as restrições continuem ou ocorram novamente. Com a provável implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS), que é obrigatória até o início de dezembro de 2021 (Portaria ME nº 232 de 02/06/2020), espera-se que as inconsistências sejam sanadas, reduzidas ou que ocorram com menor frequência.

b) Saldo alongado/indevido em contas transitórias do Passivo Circulante

Descrição/Justificativas:

Existência de saldo alongado (congelado) de R\$ 1.273.611,30 na conta “211110101 - Salários, Remunerações e Benefícios”. Saldo alongado (congelado) desde o final de setembro, ou seja, sem registros e movimentações.

O saldo citado está relacionado com o início da execução da folha de pagamento de pessoal na UFJ. De janeiro a julho de 2020 a folha de pagamento foi realizada pela tutora UFG, sendo que a partir de agosto a UFJ assumiu os procedimentos necessários para a execução da folha de pessoal. Dessa maneira, houve a necessidade de movimentação de recursos entre as duas Universidades.

A Diretoria Financeira de Pessoas (DFP), setor responsável pela execução da folha de pagamento de pessoal e respectivos registros contábeis, foi provocada a manifestar-se a respeito do saldo alongado (Processo 23070.002029/2021-31), mas não prestou os esclarecimentos solicitados. Não houve respostas sobre a origem do saldo e nem os motivos pela falta de movimentação na conta (corrente). Portanto, não é possível assegurar que a conta “Salários, Remunerações e Benefícios” representa com fidedignidade a realidade.

Obs: Conta corrente - F 8342980001 - Compens.Financ.Expl.Petróleo/Gás Nat-Parc.STN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Declaração do Contador, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – 4º Trimestre/2020

Providências:

Foi encaminhado o processo SEI 23070.002029/2021-31 para a Diretoria Financeira de Pessoas (DFP), solicitando esclarecimentos e providências a respeito da restrição apontada. Porém, até o momento da elaboração desta declaração, não obtivemos as respostas necessárias para descrever maiores detalhes. Por fim, o saldo deverá ser analisado e regularizado durante o exercício de 2021.

c) Saldo alongado/indevido em Contas de Controle

Descrição/Justificativas:

Existência de saldo alongado/indevido na conta “812310901 - CONT.DE SERV. C/CONT. POR PC OU RC EM EXECUC”. A citada conta representa o saldo dos registros de contratos no SIAFI. Foram identificados registros de contratos (contas correntes) com saldos alongados/indevidos por mais de 4 meses, sem a devida regularização até o final do exercício. Além disso, verificou-se a existência de saldo indevido referente a contrato com a vigência já encerrada. Apesar da identificação das inconsistências, não foi possível realizar as devidas regularizações antes do encerramento do exercício. Dessa forma, o saldo da referida conta não representa com fidedignidade a realidade. Por fim, há dificuldade de validação do saldo de contratos no SIAFI, tendo em vista a inexistência de um sistema de controle interno que permita a adequada conciliação.

Providências:

Os valores estão sendo verificados e ajustados como ocorreu, por exemplo, entre novembro e dezembro quando um saldo indevido de R\$ 617.781,51 foi identificado e baixado. Os devidos ajustes deverão ocorrer até o fim do exercício de 2021. Ademais, com a utilização do novo sistema Comprasnet Contratos, a partir de 2021, acredita-se que haverá melhora significativa na gestão e controle das obrigações contratuais, com informações mais tempestivas e fidedignas.

d) Equação 0266: BF - Despesas orçamentárias - recursos vinculados

Descrição/Justificativas:

Desequilíbrio de R\$ -9.497,51 referente à equação “0266: BF - Despesas orçamentárias -



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Declaração do Contador, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – 4º Trimestre/2020

recursos vinculados” identificada através da utilização da função “Consultar Desequilíbrio de Equação de Auditor (CONDESAUD)” no Siafi Web em dezembro/2020. Apesar das tentativas, a UFJ não conseguiu identificar os documentos/lançamentos que causaram a inconsistência.

Providências:

Além das tentativas de identificar as causas da inconsistência, foi encaminhada mensagem comunica SIAFI (nº 2021/0026270) para a Setorial de Contabilidade do MEC solicitando orientações para regularização da equação “0266”. A Setorial enviou resposta por meio do comunica nº 2021/0043652 informando que havia reportado o caso à STN e assim que obtivessem resposta enviariam um comunica geral sobre o tema. Portanto, a UFJ aguarda orientações e tomará as demais providências necessárias para a devida regularização.

e) Falta / Restrição Conformidade de Registros de Gestão

Descrição/Justificativas:

A Conformidade de Registros de Gestão foi realizada adequadamente no mês de dezembro. Porém, foi registrada a restrição contábil "315 falta/restrição conform. registros de gestão" em boa parte dos meses ao longo do exercício, tendo em vista a ausência da Conformidade de Registros de Gestão referente a alguns dias dos respectivos meses. A gestão da UFJ justificou que apesar da falta de registro da conformidade referente a alguns dias, os respectivos documentos foram acompanhados e conferidos. Também citou problemas técnicos de TIC que dificultaram os registros da conformidade de gestão.

Providências:

A autoridade responsável está ciente que a não realização da Conformidade de Registros de Gestão acarretará restrição contábil no mês da constatação da ausência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Declaração do Contador, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – 4º Trimestre/2020

f) Regime de Competência

Ao longo do ano houve registros contábeis fora do período de competência, motivo pelo qual em alguns meses foi registrada restrição contábil sobre o tema. Os processos que possuem os documentos que dão suporte documental para lançamentos no SIAFI passam por vários departamentos. Dessa maneira, a UFJ encontrou dificuldades em realizar alguns registros no período de competência correto.

Humberto Kevinney G. Batista
Humberto Kevinney Guimarães Batista

Contador Responsável – UFJ

CRC nº GO-026485/0-1

Goiânia, 29 de janeiro de 2021.